



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 066/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTÁVIO JACARANDÁ, matrícula n.º 23217, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 13.03.2015 a 11.04.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 028/2015, de 18.03.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 31 / 03 / 2015

Simone
Servidor

